



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N º 0 3 9 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa José Geraldo Soares CPF: 27733378672 - EPP, CNPJ 03.649.921/0001-78, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para as atividades de Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Capacidade instalada: 20.000 l de leite/dia e Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Capacidade instalada: 10.000 l/dia, com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob os códigos D-01-06-1 e D-01-07-4, localizado na Zona Rural, no Município de Bom Despacho, no Estado de Minas Gerais, coordenadas latitude x= 472523 e longitude y= 7813510, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 05/06/2028.

Divinópolis, 05 de Junho de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 84378560/2018